

Resolução nº 14 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 18/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FAST APLICATIVOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, Inscrição Mercantil nº 465.802-7, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal - CAF - 2a instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 15 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 19/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, Inscrição Mercantil nº 779.366-9, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 16 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 20/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da BOMJUR LEGAL CONNECT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Inscrição Mercantil nº 730.252-5, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o Acórdão 213/2022 do Conselho Administrativo Fiscal - CAF - 2a instância, profere não vislumbrar possibilidade de concessão do Benefício Fiscal da Lei 17.244/2006 para empresas localizadas na área do Porto Digital exclusivamente em Caixa Postal, conforme Anexo III dos documentos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 17 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 21/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE HEG. LTDA., Inscrição Mercantil nº 494.009-1, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei 17.244/06

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Resolução nº 18 de 10 de março de 2023

A Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 22/2023 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ad referendum a participação da FAUNO CINEMA E ARTE LTDA, Inscrição Mercantil nº 593.234-3, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, uma vez que o contribuinte é optante do Regime Especial de Tributação do Simples Nacional desde 17/07/2017. De acordo com o artigo 108-A da Lei 15.563/1991 - CTM, ao contribuinte optante do Simples Nacional não será concedido nenhum outro Benefício Fiscal previsto na Legislação do Município do Recife.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de março de 2023.

Joana Portela Florêncio

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0938/2023, apresentação artística de SAMARA BLUSH, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2420/2023, apresentação artística de PLÍNIO NOGUEIRA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0415/2023, SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0416/2023, DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 11/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). Recife, 08/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1513/2023, BRUNO HENRIQUE DA SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1441/2023, MICAIAS SILVA - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1512/2023, ROBERTO CARLOS SILVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais) . Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1017/2023, apresentação artística de EDUARDA ALVES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1173/2023, apresentação artística de CHICO CÉSAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2210/2023, apresentação artística de JÚNIOR E BANDA CANIBAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.470.807/0001-04. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0613/2023, apresentação artística de KELLY BENEVIDES - SHOW INFANTIL DA CIGARRA KIKA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2149/2023, apresentação artística de KARYNNA SPINELLI, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 919*****34, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1457/2023, apresentação artística da ORQUESTRA DE FREVO ACORDA RECIFE, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 17/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDICLECIO GOMES DA SILVA 096*****83, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.081.945/0001-27. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0494/2023, apresentação artística do STUDIO 08 DE DANÇA - PROJETO: FERVENTO/ NO PASSO DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 10/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0100/2023, apresentação artística de BOI D' LOUCOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 14/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATA MASCARENHAS PAIVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 27.338.761/0001-04. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 27/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0991/2023, apresentação artística de LETTO DO CAVACO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MULTI GRAFE PRODUCOES LTDA - ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14731957000112. Valor Global R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0866/2023, apresentação artística de LIA MORAIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALBÉRICA FERREIRA ALBUQUERQUE, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.370.415/0001-85. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente=

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1730/2023, apresentação artística de LIZANDRA MENEZES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2152/2023, apresentação artística de LOURENÇO GATO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1921/2023, apresentação artística de LUCAS DOS PRAZERES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 035*****42, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1076/2023, apresentação artística de LUCIANO MAGNO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 13.262.966/0001-49. Valor Global R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2295/2023, apresentação artística de TAYARA ANDREZA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 25/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 01.397.976/0001-02. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1618/2023, apresentação artística de UANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FÁBRICA ESTÚDIOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 03.767.725/0001-06. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1414/2023, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 17, 18 19, 20 e 21/02/2023, no valor de 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Recife, 10/03/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1550/2023, apresentação artística do URSO PÉ DE LÃ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0993/2023, apresentação artística de XICO DE ASSIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1251/2023, apresentação artística do MESTRE AMBRÓSIO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 19/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FINA PRODUCAO MUSICAL EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 11.868.892/0001-63. Valor Global R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1535/2023, apresentação artística da TROÇA CAMISA VELHA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 42.721.847/0001-05. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0939/2023, apresentação artística de TORY MILLICENT, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 021*****06, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1141/2023, apresentação artística de GILSONS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 24.244.435/0001-40. Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0666/2023, apresentação artística de PAULO PERDIGÃO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 18/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 19.939.528/0001-59. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente